



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 13/2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
ALBERTO BRANDT, SITUADA EM SÃO
SEBASTIÃO DE BELÉM, SANTA MARIA DE
JETIBÁ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **RUA ALBERTO BRANDT**, com início na Rua Dalila Berger Brandt (coordenadas 321875.18 m E – 7781980.28 m S), e término na propriedade do Senhor Joelmo Velz (coordenadas 321881.65 m S – 7781825.11 m S), na localidade de São Sebastião de Belém, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de março de 2025.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador-AGIR



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 13/2025, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALBERTO BRANDT, SITUADA EM SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor ao saudoso Senhor Alberto Brandt, denominando-se oficialmente a **RUA ALBERTO BRANDT**, com início na Rua Dalila Berger Brandt (coordenadas 321875.18 m E – 7781980.28 m S) e término na propriedade do Senhor Joelmo Velz (coordenadas 321881.65m S – 7781825.11m S), na localidade de São Sebastião de Belém, Santa Maria de Jetibá-ES.

Ressalta-se que a escolha do nome dessa rua atende plenamente aos anseios e expectativas dos moradores desta localidade, em São Sebastião de Belém. Essa denominação não apenas reflete a identidade e a história da comunidade, mas também presta uma justa homenagem a alguém que sempre se destacou como uma pessoa prestativa e amiga, contribuindo de forma significativa para o bem-estar e a união dos residentes.

Quanto ao homenageado, Alberto Brandt, nasceu em Rio das Pedras, interior de Santa Maria de Jetibá – ES, filho de Arthur Brandt e Dalva Schwarz Brandt. Alberto cresceu no interior, e aos 23 anos de idade, contraiu matrimônio com a Senhora Dalila Berger, mudando-se para São Sebastião de Belém. Dessa união foram abençoados com o nascimento de 05 (cinco) filhos,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

todos homens, sendo eles: Osni Brandt, Eliseu Brandt, Adriano Brandt, Ailton Brandt, Elton Brandt.

O Senhor Alberto Brandt dedicou grande parte de sua vida ao trabalho como lavrador, profissão que exerceu por muitos anos até sua aposentadoria. Como um fervoroso luterano, sempre esteve disposto a ajudar a comunidade, demonstrando solidariedade e compromisso, sem medir esforços para contribuir da melhor forma possível.

Alberto Brandt alcançou a idade de 66 (sessenta e seis) anos, vindo a falecer no dia 20 de março do ano de 2023, deixando saudades, pois foi um exemplo de homem, esposo e pai, de conduta simples, com vários sonhos, sempre pensando no bem da comunidade e do próximo, muito tranquilo e querido pelas pessoas com quem conviveu.

Diante do exposto e como forma de perpetuar a memória do senhor Alberto Brandt, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de março de 2025.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador- AGIR